



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOINVILLE
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PORTARIA N.º 04/2017

A Dra. **DENISE NADIR ENKE**, Juíza de Direito, Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o atual acervo desta Unidade Jurisdicional é de cerca de 120.000 (cento e vinte mil) processos;

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores para o enfrentamento deste acervo e o justo anseio pela celeridade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que todas as movimentações processuais estão disponíveis para consulta dos Advogados e das Partes no *site* do TJSC (www.tjsc.jus.br) e no Portal e-SAJ;

CONSIDERANDO que a análise de liminares e a prolação de sentenças observam a ordem cronológica e o estabelecido no art. 12, do CPC, e que a fila da ordem de julgamento pode ser consultada no link <https://esaj.tjsc.jus.br/cop/abrirConsultaDeOrdemDeJulgamentoPg.do>;

CONSIDERANDO que durante todo o horário de expediente há servidor do Cartório Judicial destacado para o atendimento ao público em geral;

CONSIDERANDO a excepcionalidade do fornecimento de informações por telefone, expressamente prevista no art. 207, do CNCGJ e as disposições do art. 38, da Resolução Conjunta nº 03/2013-GP/CGJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o fornecimento de informações processuais e pedidos de qualquer natureza se darão, **exclusivamente**, através do atendimento no balcão do Cartório Judicial.

Parágrafo único. Os casos de necessidade e urgência poderão ser encaminhados, pelo servidor do Cartório, à Assessoria do Gabinete da Magistrada.

Afixe-se no local de costume, remetam-se cópias à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, à Corregedoria Geral da Justiça, ao CGINFO, ao Presidente da Subseção local da OAB, aos representantes



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOINVILLE
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

do Ministério Público com atuação junto à esta Unidade, às Procuradorias das Fazendas Municipal e Estadual e à Defensoria Pública.

Registre-se e cumpra-se, com urgência.

Joinville (SC), 03 de julho de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Denise Nadir Enke', written over the typed name and title.

DENISE NADIR ENKE
Juíza de Direito